PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 490/2025

AUTORES:DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CONTADOR DO SETOR PÚBLICO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA DATA DE 8 DE NOVEMBRO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 490/2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui o Dia Estadual do Contador do Setor Público, a ser comemorado anualmente na data de 8 de novembro.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Paraná o Dia Estadual do Contador do Setor Público, a ser comemorado anualmente data de 8 de novembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

DEPUTADO ESTADUAL

HUSSEIN BAKRI

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa, com a instituição de data comemorativa em âmbito estadual, homenagear os profissionais da contabilidade que atuam na gestão financeira e orçamentária de órgãos públicos.

O reconhecimento da data se justifica pela relevância do trabalho dos contadores no setor público, que é fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas para o desenvolvimento da gestão pública.

A escolha do dia 8 de novembro tem como objetivo coincidir com a data de promulgação do Regulamento Geral de Contabilidade Pública de 1922, um marco importante para a contabilidade pública brasileira.

Portanto, ao instituir esta data comemorativa, reafirmamos nosso compromisso com a valorização do profissional de contabilidade pública e com os princípios de responsabilidade e transparência na gestão pública do Estado do Paraná, motivo pelo qual apelo aos meus nobres pares desta Casa de Leis pelo apoio a esta iniciativa.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2025, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **490** e o código CRC **1F7C5D1D3B0F9CE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 3973/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia** 1º **de julho de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 490/2025.**

Curitiba, 1º de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525

DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 01/07/2025, às 15:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **3973** e o código CRC **1C7E5A1D3F9C5EB**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 3974/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba,1º de julho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525

ASSINATURA ELETRÔNICA

DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 01/07/2025, às 15:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **3974** e o código CRC **1E7D5E1F3C9B5CA**

DESPACHO - DL Nº 1726/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 01/07/2025, às 16:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1726** e o código CRC **1C7D5B1E3E9F5FC**